



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 685

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, DE 13/09/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOEL CARDOSO, RG nº 35.967.749-SSP/SP, CPF nº 297.745.108-01.

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP sediada na Travessa Nossa Senhora do Carmo nº 59, Bairro Jd. Europa, na cidade de Piracicaba/SP, com CNPJ nº 56.982.416/0001-07, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. SÉRGIO RINALDI ROLIM, RG nº 5.099.707-5, CPF nº 365.038.868-53.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 4908/2021, referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, **afigura-se necessário e justificável reajustar em 5% e prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2021**, que tem por objeto o **fornecimento, por meio de cessão de uso de Sistema de gestão do processo legislativo, Sistema do Painel Eletrônico e de Portal do legislativo na web**, em conformidade com as disposições das



cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor constante da cláusula 3.1. que era R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) passa para R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais) mensal, e o valor constante da cláusula 4.1. passa de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para R\$ 214.200,00 (duzentos e catorze mil e duzentos reais) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na **Cláusula 5.1** do contrato originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses contados a partir de 13 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

JOEL CARDOSO
Presidente

SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA EPP

SERGIO RINALDI ROLIM
Representante legal

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG: